



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

RECEBIDO

13/11/2023

Processo Legislativo nº 110/2023

Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 2.788 de 01 de novembro de 2023

Parecer jurídico nº: 105/2023- AJ

O projeto de Lei nº 2.788 de 01 de novembro de 2023 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo conceder subvenção á Cooperativa de Laticínios General neto no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender a emenda impositiva.

A Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42 inciso VII determina:

Art. 42 Compete à Câmara Municipal, com sensação do prefeito:

VII - deliberar sobre concessão de auxílios e subvenções;

A Câmara possui competência para autorizar a realização de da presente subvenção.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo a previsão da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 09 de novembro de 2023

Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883